



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa S. AMORIM DOS SANTOS LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI, referente à Locação de veículo tipo caminhão basculante, visando suprir as necessidades precípua da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Anapurus.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALDAENIO CARVALHO SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Anapurus, 04 de Setembro de 2020.

  
ALDIR FERNANDO GATINHO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PAGAMENTOS